



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CEDECONDH

PROCESSO Nº: 020.00007/2020-63

**Reconhece as bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Porto Alegre.**

À tramitação do Projeto de Lei nº 0260/20, PLL nº 102/20, de autoria do nobre Vereador Alvoní Medina, também membro dessa Comissão e que propõe o reconhecimento das bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual, e como instrumento de orientação e mobilidade no município de Porto Alegre.

Em resumo, o referido Projeto propõe a regulamentação de uma prática que já é exercida de maneira espontânea na sociedade e difundida na comunidade, buscando ajudar essa a entender que há uma grande variação de níveis de deficiência visual, tal como ocorre com doenças oculares degenerativas da visão, passando por diferentes estágios de perda visual, até chegar à cegueira.

Por fim, como analisado nas outras comissões, entende-se meritória a proposta. Além disso, os impactos na mobilidade urbana tendem a ser positivos para o conjunto da população. Melhorando a vivência nas cidades, evitando preconceitos quando identificadas estas diferenças.

Assim, com base nos argumentos acima expostos, me manifesto pela **Aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.**



Documento assinado eletronicamente por **Reginete Souza Bispo, Vereador(a)**, em 14/05/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0234134** e o código CRC **472ACBDC**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 013/21** – CEDECONDH contido no doc 0234134 (SEI nº 020.00007/2020-63 – Proc. nº 0260/20 – PLL nº 102/20), de autoria da vereadora Reginete Bispo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 28 de maio de 2021, tendo obtido 06 votos **FAVORÁVEIS** e 00 votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Alexandre Bobadra – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Kaká Dávila – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Alvoní Medina: **FAVORÁVEL**

Vereador Matheus Gomes: **FAVORÁVEL**

Vereadora Mônica Leal: **FAVORÁVEL**

Vereadora Reginete Bispo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 28/05/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0238333** e o código CRC **EA0933BB**.